



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 071, 06 de Fevereiro de 2024

Dispensa empregada do exercício de Função
Gratificada.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de fevereiro de 2024, a empregada **Helena de Fátima Oliveira**, matrícula n° 220, do exercício da Função Gratificada de Assessor Especial de Suporte à Gestão, FG - 04.

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ENG.^a ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 06/02/2024, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)